



DECRETO Nº 7.576, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE
R\$ 110.994,33, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.429, DE 20
DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.429, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 110.994,33 (CENTO
E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS
CENTAVOS), com as seguintes classificações contábeis:

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021– Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

ATIVIDADE: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Valor R\$ 110.994,33 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo
1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação
abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 785 Fonte: 08 110.994,33

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão
efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. -
Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de junho de dois
mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais